

INDICAÇÃO

Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Cuiabá, serviços de “TAPA BURACO NO BAIRRO PARQUE CUIABÁ”, nesta Capital.

À Secretaria Municipal de Obras Públicas - SMOP

Senhor(a) Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal de Cuiabá-MT, e ao(à) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Secretário(a) Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

Para que sejam providenciados serviços de “TAPA BURACO NO BAIRRO PARQUE CUIABÁ”, nesta Capital.

J U S T I F I C A T I V A

Justifica-se a presente indicação, há informações de que no bairro a buracos na rua, devido às chuvas ocorre alagamento, prejudicando o tráfego de veículos, motociclistas e ciclistas causando transtornos e prejuízos aos moradores da região, a localização mencionada trata-se de ruas com grande fluxo de veículos e transporte público coletivo e a presença de vários buracos, têm prejudicado os moradores, e a população, em geral, pois dificulta o trânsito e a passagem de pedestres na região, e podendo inclusive, gerar danos aos veículos que por ali transitam.

A Administração Municipal, comprometida com os interesses dos cidadãos deste município, deverá assegurar este serviço com a máxima brevidade, antes que aconteçam acidentes que possam gerar maiores transtornos.

Assim sendo, solicitamos que sejam tomadas as devidas providências.

Pelos motivos acima expostos, submetemos à apreciação da mesa a presente indicação.

AO:

1) ABILIO BRUNINI - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 25 de junho de 2025.

Dídimo Vovô (Câmara Digital) - PSB



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400360035003300310038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Vereador(a)



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400360035003300310038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

